



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		«Cópias»	
Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de realizar a abertura de 01 km da Linha 03, Zona Rural do município de Nova Mamoré – RO. A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de realizar a abertura de 01 km da Linha 03, Zona Rural do município de Nova Mamoré – RO. Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.  Deputada CÁSSIA MULETA PODEMOS			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS			«Cópias»

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabemos que é de direito da população poder contar com uma infraestrutura digna que atenda a suas necessidades, como por exemplo, vias limpas e sem buracos.

A presente indicação busca realizar a limpeza e abertura da via, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, o transporte de produtos e animais, a redução de acidentes e, por fim, o desenvolvimento social e econômico. Tais melhorias trarão uma superior estrutura produtiva e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial, além de mais segurança ao público usuário dessas vias de acesso.

Para mais, buscamos aqui sempre o melhor a nossa população, cientes do compromisso da gestão do DER também nesse sentido.

Assim, considerando a relevância do pleito, apresentamos esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida.

Assinatura

